GABINETE DA REITORIA

EDITAL Nº 205/2014-GRE

RETIFICAÇÃO DE PARTE DO EDITAL Nº 192/2014-GRE QUE PUBLICOU A NORMATIZAÇÃO E ABERTURA DE INSCRIÇÕES DO 4º PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 2014 – **PSS4-2014** DA UNIOESTE, PARA CONTRATAÇÃO DE AGENTE UNIVERSITÁRIO.

O Reitor da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso das atribuições legais e estatutárias,

considerando o Edital nº 192/2014-GRE, de 28 de novembro de 2014,

TORNA PÚBLICO:

Art. 1º Retificar parte do Edital nº 192/2014-GRE, de 28 de novembro de 2014, que publicou a abertura das inscrições para o 4º Processo Seletivo Simplificado – PSS4-2014 para contratação de Agente Universitário, por prazo determinado, conforme segue:

ONDE SE LÊ:

- Art. 98. A documentação para a **Prova de Títulos e Experiência Profissional** deverá ser entregue no mesmo período de inscrições, isto é, <u>das 17h do dia 08 de dezembro de 2014 até às 17h do dia 05 de janeiro de 2015</u>, no Setor de Recursos Humanos dos *Campi* da UNIOESTE e no Protocolo da Reitoria da UNIOESTE, nos horários: das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.
- § 2º No caso da documentação ser enviada por Sedex, o endereço para correspondência é: Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos COGEPS, Rua Universitária, nº 1619, Jardim Universitário, Caixa Postal 000701, CEP 85819-110, Cascavel, Estado do Paraná e deve ser postada até às 17h do dia 05 de janeiro de 2015.
- Art. 107. A computação dos pontos para a **Prova de Títulos e Experiência Profissional** será realizada pela Banca Examinadora designada no <u>período de 12 a 30 de janeiro de 2015.</u>

LEIA-SE:

- Art. 98. A documentação para a **Prova de Títulos e Experiência Profissional** deverá ser entregue no período de **08 de dezembro de 2014** <u>até às 17h</u> <u>do dia 09 de janeiro de 2015</u>, no Setor de Recursos Humanos dos *Campi* da **UNIOESTE e no Protocolo da Reitoria da UNIOESTE**, nos horários: das 8h às 12h e das 13h30min às 17h.
- § 2º No caso da documentação ser enviada por Sedex, o endereço para correspondência é: Coordenadoria Geral de Concursos e Processos Seletivos COGEPS, Rua Universitária, nº 1619, Jardim Universitário, Caixa Postal 000701, CEP 85819-110, Cascavel, Estado do Paraná e deve ser postada <u>até o dia 15 de janeiro de 2015.</u>
- Art. 107. A computação dos pontos para a **Prova de Títulos e Experiência Profissional** será realizada pela Banca Examinadora designada no **período de 16 a 30 de janeiro de 2015**.
- Art. 2º Demais informações constantes do Edital nº 192/2014-GRE, permanecem inalteradas.

Publique-se e cumpra-se.

Cascavel, 10 de dezembro de 2014.

PAULO SÉRGIO WOLFF Reitor